



## AUTORIZAÇÃO

Miráima-CE, 17 de Outubro de 2024.

**DA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de Fevereiro de 2024, e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE BLUSAS DESTINADAS A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DESTINADA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA. A CAMPANHA SERÁ REALIZADA COM OS PARTICIPANTES DO SCFV ACOMPANHADO PELO CRAS - SEBASTIÃO GONÇALVES BARROSO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>ÓRGÃO</b>	05. Secretaria Do Trabalho e Assistência Social
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	01. Secretaria Do Trabalho e Assistência Social
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.122.0014.2.018 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo



<b>FONTE DE RECURSO</b>	1500000000
-------------------------	------------

**DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social